

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.313/2012**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Presidente Getúlio Vargas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.689/2012 (Processo CEE nº. 279/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-11-2012,

RESOLVE:

Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Presidente Getúlio Vargas, situada na Rua João Franklin Machado, s/nº., Bairro Aquidabã, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 26 de novembro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de novembro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação